

PORTARIA PGJ/PI N° 1000/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento de 30 (trinta) dias de férias do Procurador de Justiça **LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**, referentes ao 1º período do exercício de 2020, anteriormente previstas para o período de 04 de maio a 02 de junho de 2020, conforme escala publicada no DEMPPI n° 543, de 13/12/2019, para que sejam gozadas no período de 18 de maio a 16 de junho de 2020.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 04/05/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de maio de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça